

Valter Nuno Ganchinho Gomes, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais suplentes — Hugo Filipe Morujo Agostinho, Técnico Superior;

Silvestre da Conceição Raposo Belacorça, Coordenador Operacional. Ref.ª 03/2009 — Presidente — Joana Maria Barradas Munoz Crespo, Directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo

Vogais efectivos — Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Cláudia Costa Barros Mourato Nunes Roque, Técnica

Superior, Luis António Nicolau Esteves, Técnico Superior;

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

301930865

Declaração de rectificação n.º 1586/2009

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112 de 12 de Junho de 2009, onde se lê Ref. 1/2009 — Divisão do Ambiente... Ref. 2 — Gabinete Técnico Florestal... Deve ler-se: Ref. 1/2009 — Gabinete Técnico Florestal... Ref. 2 — Divisão do Ambiente.

17 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

301929497

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 11576/2009

Victor Manuel Barão Martelo, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 3 de Junho de 2009, deliberou o seguinte:

1 — elaborar a alteração ao PDM de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo dos artigos 74.º, 75.º-A e 96.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro de modo a proceder à actualização do mesmo, de acordo com as sucessivas alterações decorrentes da aprovação dos Instrumentos de Gestão Territorial acima mencionados;

2 — Que esta alteração incida unicamente sobre as peças desenhadas — Plantas de Condicionantes (Reservas Ecológica e Agrícola Nacionais) e de Ordenamento — do PDM, dado que se encontra em curso a Revisão deste PMOT.

3 — A alteração do PDM, agora determinada, seja elaborada no prazo máximo de 30 dias.

19 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

201942829

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 11577/2009

Lista de classificação final homologada — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — Cultura

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

No seguimento do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro, e pelo *Jornal de Notícias*, n.º 203, de 21 de Dezembro, ambos do ano de 2007;

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, conforme o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por notificação

publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2008, tendo havido pronúnciação por parte da candidata Márcia Carolina Ferreira de Oliveira, a qual obteve os devidos esclarecimentos:

Para os efeitos consignados na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público a lista de classificação final homologada do concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe (estagiário) — Cultura, válido para a vaga existente cessando com o preenchimento da mesma nos termos da alínea *a*) do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada no sítio www.cm-viana-castelo.pt.

12 de Junho de 2009. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301923623

Declaração de rectificação n.º 1587/2009

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2009, com inexactidões, rectificá-se o aviso de nomeação do procedimento concursal para cargo de direcção intermédia de 1.º Grau — Director de Departamento de Conservação e Valorização do Património: onde se lê «por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de Abril de 2009» deve ler-se: «por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de Maio de 2009».

E onde se lê «na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 7 de Junho» deve ler-se «na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho».

15 de Junho de 2009. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301913547

Declaração de rectificação n.º 1588/2009

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2009, com inexactidões, rectificá-se o aviso de nomeação do procedimento concursal para cargo de direcção intermédia de 1.º Grau — Director de Departamento de Educação e Qualidade de Vida — onde se lê “por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de Abril de 2009” deve ler-se: “por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de Maio de 2009”.

Onde se lê “na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 7 de Junho”, deve ler-se “na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho”.

15 de Junho de 2009. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301913369

JUNTA DE FREGUESIA DE COMENDA

Edital n.º 631/2009

Brasão, bandeira e selo

Rui Manuel Fernandes Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Comenda do Município de Gavião:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Comenda do Município de Gavião, tendo em conta o parecer emitido em 21 de Abril de 2009, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de Assembleia de Freguesia de 20 de Junho de 2009.

Brasão: escudo de ouro, sobreiro arrancado, de verde, descortiado de vermelho; em chefe, estrela raiada, de azul, entre duas gavelas de espigas de trigo de verde, atadas de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “Comenda”.

Bandeira: Verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro. Selo: nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Comenda — Gavião”.

22 de Junho de 2009. — O Presidente, *Rui Manuel Fernandes Vieira*.

301934842